



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 38/26, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Fabricio Jose Nobrega Cavalcante, matrícula Siape nº 1866895, com a finalidade de participar do curso de Negociações de Parcerias ICT-Empresa: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Salvador/BA, no período de 2 de março de 2026 a 5 de março de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2026.

